

n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, cujo texto integral se encontra disponível para consulta na página da Freguesia em www.jf-ermesinde.pt, nos locais de estilo e na Secretaria desta Junta de Freguesia. Assim, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Junta da Freguesia, das seguintes formas: nos dias úteis das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 17,30 horas, nos serviços administrativos desta Junta de Freguesia, via postal, a serem remetidos para a Rua D. António Ferreira Gomes, n.º 365 — 4445-398 Ermesinde, ou, ainda, por correio eletrónico para geral@jf-ermesinde.pt.

11 de maio de 2018. — O Presidente da Junta, *João Fernando da Costa Morgado*.

311340464

FREGUESIA DE ÉVORA MONTE (SANTA MARIA)

Aviso n.º 6906/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários para Contratação por Tempo Indeterminado de um Assistente Operacional, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código OE201801/0312.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho de 28 de março de 2018, e relativa ao procedimento concursal comum para contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um assistente operacional, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código OE201801/0312, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	Ana Paula da Silva Lopes Calado	18 valores

9 de maio de 2018. — O Presidente da Junta, *António José Ganhão Serrano*.

311334235

Aviso n.º 6907/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários para Contratação por Tempo Indeterminado de um Assistente Operacional, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código OE201801/0311.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho de 28 de março de 2018, e relativa ao procedimento concursal comum para contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um assistente operacional, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código OE201801/0311, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	Isaltino António Oliveira	18 valores

9 de maio de 2018. — O Presidente da Junta, *António José Ganhão Serrano*.

311334219

FREGUESIA DE GALVEIAS

Aviso n.º 6908/2018

Regularização extraordinária dos Vínculos Precários Lista de ordenação da classificação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria nr. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria nr. 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento de regularização extraordinária dos vínculos precários, homologada por deliberação da Junta de 20 de abril de 2018.

11 de maio de 2018. — A Presidente da Junta, *Maria Fernanda Serineu Bacalhau*.

Candidatos aprovados:

Categoria: Assistente Operacional

Candidatos	Critério 1 — HA	Critério 2 — FP	Critério 3 — EP	Total
Maria Henriqueta Luz Narciso	6	3,4	10	19,4
Ana Paula Sousa Rodrigues	5,4	3,8	10	19,2
Raul Manuel Ramos	6	2,6	10	18,6
Nuno Miguel Coutinho Sousa	6	2	10	18
Feliz Manuel D. Vences	6	1,4	10	17,4
Rosa Maria Vences P. Pascoal	6	1,4	10	17,4
Alexandrino L. Rodrigues	5,4	1,2	10	16,6
Célia Maria Alves B. Ramos	5,4	1	10	16,4
Helena Maria Almeida	6	0,4	10	16,4
Maria Antónia C.S. Rebelo	5,4	1	10	16,4
Maria Genebra Ricardo Pires	5,4	1	10	16,4
Maria Manuela Pinto Jesus	5,4	1	10	16,4
António José V.P. Santo	6	—	10	16
João Manuel Dias Matias	5,4	0,6	10	16
Luísa Maria Laureano Vieira	6	—	10	16
Nuno Miguel Silva Barradas	6	—	10	16
António Manuel Sousa Félix	5,4	0,4	10	15,8
António Manuel G. Pascoal	5,4	0,4	10	15,8
Maria de Fátima V. Rodrigues	5,4	0,4	10	15,8
Maria do Rosário S. Coelho	5,4	0,2	10	15,6
Alexandre Marques Leão	5,4	0	10	15,4
Ana Maria Salgueiro Varela	5,4	0	10	15,4
António João D. Almeida	5,4	—	10	15,4
António João Ferreira Casal	5,4	—	10	15,4
António Lopes Bragança	5,4	—	10	15,4
Elviro de Jesus Casaca	5,4	—	10	15,4
Francisco Freixo Bragança	5,4	—	10	15,4
João Carlos Marques Guerra	5,4	—	10	15,4
João Rodrigues Alves Neves	5,4	—	10	15,4
José Filipe Lopes Marques	5,4	—	10	15,4
José Sebastião C. Esperança	5,4	—	10	15,4
Maria Amélia Ferreira Campos	5,4	—	10	15,4
Pedro Manuel Velez Ramos	5,4	0,8	8	14,2
José Bernardo Raminhos Sousa	6	—	8	14

Categoria: Assistente Técnico

Candidato	Critério 1 — HA	Critério 2 — FP	Critério 3 — EP	Total
Paulo José R. Pimenta	6	1,8	10	17,8

311340707

Aviso n.º 6909/2018

Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informa que a Assembleia de Freguesia de Galveias em sua sessão ordinária realizada no dia 28/04/2018, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovada por unanimidade na sua reunião ordinária realizada no dia 12/04/2017, aprovou o Regulamento de Participação no Programa Jovens em Tempos Livres, após sujeição a apreciação pública pelo prazo de 30 dias nos termos constantes do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, entrando o Regulamento em vigor cinco dias após a

sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* revogando todas as disposições regulamentares anteriores sobre esta matéria.

11 de maio de 2018. — A Presidente da Junta, *Maria Fernanda Serineu Bacalhau*.

Regulamento de Participação no Programa Jovens em Tempos Livres nas Galveias

Nota justificativa

A necessidade de se criar um Regulamento de Participação no Programa Jovens em Tempos Livres na Junta de Freguesia de Galveias, tendo como principal objetivo dar-lhes a possibilidade de melhor conhecerem e estreitarem laços com a realidade que é a sua de todos os dias potenciando a sua capacidade de intervenção e participação social.

Só através do contacto direto com a realidade histórica, económica, social e cultural da nossa comunidade os mais jovens podem assimilar valores de cidadania, responsabilização e cooperação, contribuindo, com voz ativa, para a manutenção, recuperação e divulgação do Património da Freguesia de Galveias, nas suas várias ações.

Assim, ao abrigo do poder regulamentar conferido às autarquias locais, é elaborado o presente regulamento.

Artigo 1.º

Objetivo

Pretende-se, através da participação dos jovens na Freguesia no programa Jovens em tempos Livres nas Galveias, promover a ocupação das suas férias e, simultaneamente, ajudá-los a desenvolver um espírito de cidadania, potenciando a sua capacidade de participação social e cívica na comunidade.

Artigo 2.º

Entidade Promotora

O Programa Jovens em Tempos Livres nas Galveias é promovido pela Freguesia de Galveias.

Artigo 3.º

Destinatários

O presente programa é dirigido a todos os jovens residentes na Freguesia de Galveias, cujas idades estejam compreendidas entre os 16 e os 30 anos, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou no sistema de formação profissional.

Artigo 4.º

Áreas de Atividade

No âmbito do presente regulamento os jovens podem desenvolver atividades, nas seguintes áreas:

- Ambiente e salubridade;
- Proteção Civil;
- Proteção à comunidade;
- Cultura, desporto e Tempos Livres;
- Sócioeducativa.

Artigo 5.º

Duração

O regulamento de participação no Programa Jovens em Tempos Livres nas Galveias desenvolve-se entre os meses de junho a setembro, decorrendo em três períodos, que serão identificados através de Edital.

Artigo 6.º

Período de atividade

O período de atividade dos jovens não pode exceder as 5 horas diárias, num único período do dia, nem mais de 6 dias semanais, perfazendo um total de 145 horas na totalidade do Programa.

Face ao número de inscritos e à natureza das atividades, estas podem vir a decorrer por turnos e podem ocorrer durante os fins-de-semana e feriados.

Artigo 7.º

Inscrição dos jovens

Os jovens podem realizar a sua candidatura, através do preenchimento de impresso próprio, em data a publicitar por edital, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias.

Artigo 8.º

Admissão

De acordo com o número de inscritos por área, são levados em consideração os seguintes fatores de ponderação:

- O interesse manifestado pelas áreas que integram o presente Programa;
- Data de candidatura.

Artigo 9.º

Colocação

Os jovens são colocados em cada uma das áreas de atividade, atendendo à preferência manifestada e ao número de vagas existentes.

Todos os jovens inscritos são avisados do resultado da sua inscrição.

A Freguesia de Galveias informará os jovens admitidos ao Programa sobre qual a área em que ficaram colocados, o local, o horário, o nome do Coordenador da respetiva área e o tipo de atividades que desenvolverão.

Na data da apresentação, os jovens devem comunicar se aceitam a colocação na área de atividade para a qual foram selecionados. Caso o jovem não aceite a colocação será substituído por outro e poderá não haver lugar à sua integração noutra área ou em outro período do Programa.

Artigo 10.º

Apoios

Durante o período de atividade os jovens têm direito a:

- Seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Autarquia;
- Uma bolsa horária de montante a definir pela Autarquia (os candidatos são informados do seu valor no ato de inscrição), paga através de transferência bancária.

Artigo 11.º

Organização

O Programa é organizado por áreas de atividade, tendo cada uma delas um Coordenador.

Artigo 12.º

Deveres do Coordenador

Compete ao Coordenador de cada área de atividade:

- Proporcionar uma breve formação inicial aos jovens, que lhes dê a conhecer os objetivos que lhes são propostos e as tarefas a desempenhar;

- Definir com precisão as tarefas a cumprir e orientar os jovens na realização das mesmas;

- Preencher o mapa de assiduidade de cada jovem participante na área pela qual é responsável;

- Informar a secção dos Recursos Humanos a funcionar na sede da Junta de Freguesia das faltas injustificadas dos jovens participantes, por forma a que se proceda à sua substituição imediata em caso de exclusão do Programa;

- Avaliar o desempenho dos participantes no final do Programa.

Artigo 13.º

Deveres da Entidade Promotora

Compete à Freguesia de Galveias, através dos seus serviços competentes:

- Divulgar o Programa Jovens em Tempos Livres nas Galveias;
- Fornecer os impressos para as inscrições;

- Prestar informações e esclarecimentos relativos ao Programa, que lhe sejam solicitadas;

- O pagamento das bolsas devidas aos jovens participantes, em sede da atividade desenvolvida ao abrigo do presente Programa.

Artigo 14.º

Deveres dos jovens participantes

São deveres dos jovens participantes:

- A assiduidade;

- O cumprimento dos horários e das orientações definidas pelo Coordenador da respetiva área de atividade;

- A aceitação das presentes normas de funcionamento.

Artigo 15.º

Incumprimento

O incumprimento do dever de assiduidade, nomeadamente, faltas injustificadas durante 3 dias seguidos ou 5 interpolados, dá origem à exclusão do jovem do Programa.

As ações que interfiram no normal funcionamento das atividades devem ser comunicadas de imediato pelo coordenador ou pelo responsável do local onde as mesmas ocorrem e, atendendo à gravidade dessas ações, pode existir o afastamento do jovem deste Programa.

Artigo 16.º

Dúvidas e omissões

Cabe à Junta de Freguesia de Galveias, mediante deliberação resolver as dúvidas e os casos omissos no presente regulamento.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 5 dias após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Aprovado pela Junta de Freguesia na sua reunião ordinária realizada a 12/04/2017 e pela Assembleia de Freguesia na sua reunião realizada em 28/04/2018.

311341185

FREGUESIA DE GRANJA

Aviso n.º 6910/2018

Procedimento concursal ao abrigo do disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal desenvolvido nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico, aberto na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201803/0047, de 1 de março de 2018, homologada em reunião do Órgão Executivo realizada em 8 de maio de 2018.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada na sede da Junta de Freguesia, publicitada na página eletrónica em www.jfgranja.pt e na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

9 de maio de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Granja, *Hugo Joaquim Nobre Lopes*.

311336188

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

Aviso n.º 6911/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal realizado nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, aberto na Bolsa de Emprego Público a 31 de janeiro de 2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018, com os seguintes trabalhadores:

Código de Oferta: OE201801/0495

Ilda de Jesus Rodrigues, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela única da carreira de Assistente Técnico, correspondente a € 683,13.

Sónia Maria Pinto Narciso, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela única da carreira de assistente técnico, correspondente a € 683,13.

Código de Oferta: OE201801/0501

Sandra Sofia Tomás Adro, na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar administrativa), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Sandra Cândida Vieira, na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar administrativa), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Ana Cristina Costa Neto, na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar administrativa), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Código de Oferta: OE201801/0507

Elias Fiúza da Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Obras), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Luís Martinho Pereira Jorge, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Obras), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Armando Ferreira Marques, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Obras), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Código de Oferta: OE201801/0512

Gracinda Maria Ferreira Rodrigues, na carreira/categoria de Assistente Operacional (limpeza), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Vanessa Ferreira Clemente, na carreira/categoria de Assistente Operacional (serviços gerais), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Sandra Cristina Coelho Alves dos Santos, na carreira/categoria de Assistente Operacional (serviços gerais), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Paula Cristina Mendes dos Santos, na carreira/categoria de Assistente Operacional (serviços gerais), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

Código de Oferta: OE201801/0517

Ricardo Manuel Pereira dos Santos, na carreira/categoria de Assistente Operacional (coveiro), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

António Luis Brasil Azevedo, na carreira/categoria de Assistente Operacional (coveiro), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a € 580,00.

11 de maio de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, *José Manuel da Cunha*.

311344596

FREGUESIA DE PAREDES

Aviso n.º 6912/2018

Procedimento Concursal Comum para Regularização Extraordinária de Vínculos Precários de Um Lugar de Assistente Técnico (Área Administrativa) — Grau de Complexidade II — Em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público: OE201802/0777.

Para os efeitos do n.º 4, 5 e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que foi homologada no dia 9 de maio de 2018 a lista de ordenação final, estando afixada no edifício da Freguesia de Paredes e na página da internet: www.freguesiadeparedes.pt.

10 de maio de 2018. — O Presidente da Freguesia, *Artur Pereira da Silva*.

311338367